



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº 419/2008 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

Sancionada

"Dispõe sobre o reajuste de 25% (vinte e cinco por cento) nas tarifas e serviços prestados pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Governador Lindenberg e dá outras providências."

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido o reajuste de 25% (vinte e cinco por cento) nas tarifas e serviços de água e esgoto do Município de Governador Lindenberg/ES, para vigorarem nas contas a partir de Janeiro de 2009.

Art. 2º - Com o mencionado reajuste, a tarifa mínima residencial – faixa de 0 a 10m³ – de água e esgoto, que hoje custa R\$ 13,80 (Treze reais e oitenta centavos), passará a ser de R\$ 17,25 (Dezessete reais e vinte e cinco centavos).

Art. 3º - O objetivo de que se trata o Artigo 1º é para fazer face aos custos e repor perdas inflacionadas apuradas no período de novembro de 2006 a agosto de 2008.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, aos 17(dezessete) dias do mês de Dezembro de 2008(dois mil e oito).

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO
NO 4º QUADRO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE GOVERNADOR LINDENBERG-ES
EM 17 / 12 / 08
Sandra Faramani
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Asterval
Asterval Antônio Altoé
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos
no 4º Quadro da Prefeitura Municipal
de Governador Lindenberg
Em 17 / 12 / 08
[Assinatura]
Chefe de Gabinete do Prefeito

Registrado e publicado no Gabinete desta Prefeitura Municipal na data supra.

[Assinatura]
Andressa Maria Hayer Plotegher
Chefe de Gabinete.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TABELA REAJUSTADA COM 25%

Tabela de Serviços Diversos:

01-Ligação de água:

1.1- Ramal predial externo até 3/4" de diâmetro.....	55,10
1.2- Ramal predial externo acima 3/4" de diâmetro.....	110,50
02-Mudança de ligação de água:	
2.1- Até 3/4".....	55,10
2.2- Acima de 3/4".....	110,19
2.3- Religação de água.....	23,46
03- Ligação de esgoto.....	55,10
04-Aferição de hidrômetro.....	23,46
05-Expediente (2ª via de contas e outros).....	4,37
06-Troca de ramal de ferro para PVC (água e esgoto).....	55,10
07-Troca de hidrômetro de local.....	29,32
08-Troca de registro.....	14,65
09-Multa violação lacre vermelho (ligação cortada).....	55,10
10-Multa violação na ligação (gato).....	133,77
11-Multa violação lacre azul.....	4,37
12-Colar de tomada.....	11,71
13-Celím cerâmico.....	41,05
14-Reposição de calçamento.....	55,10
15-Reposição de asfalto água (mesmo lado).....	352,11
16-Reposição de asfalto esgoto (mesmo lado).....	352,11
17-Reposição de asfalto água (outro lado).....	704,24
18-Reposição de asfalto esgoto (outro lado).....	704,24
19-Limpeza de fossa (por hora).....	102,67